



**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2021**

**ENTIDADE:** Município de Pirai

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**AUTORIZAÇÃO: PROCESSOS Nºs:** 1273, 4326 e 6847/2021.

**DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO:** Portaria nº: 0325/2021

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 122004122001623221339030001001000 - SMDE  
114017542001124173390300015400000 – SMMA  
1080041220016230833903000100100000 - SMSP

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, em Pirai, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar às 09:30 horas do dia 20/07/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº: 10.520, de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e sua legislação suplementar, sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1 – OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 1.1 – Aquisição de Uniformes para os servidores desta municipalidade**, conforme termo de referência e instruções constantes do presente edital e seus anexos.
- 1.2 - O valor estimado que a Administração se propõe a pagar para aquisição dos produtos objetos deste edital é de R\$ 259.509,84 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), acima do qual, as propostas estarão desclassificadas após a fase de lances, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

**CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 - Poderão participar deste pregão, sociedades comerciais cuja finalidade social compreenda o objeto desta licitação e que venham a atender os requisitos mínimos de qualificação exigidos para sua habilitação conforme cláusula 5.**
- 2.2 – As microempresas e às empresas de pequeno porte é assegurado o tratamento diferenciado de que trata a Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e legislação suplementar.**
- 2.3 - Não serão admitidas na licitação proponentes reunidos em consórcio.**
- 2.4 - Não serão admitidas na licitação as empresas suspensas do direito de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata ou em liquidação judicial ou extrajudicial.**



- 2.4** – Na abertura da sessão para julgamento do certame os licitantes, obrigatoriamente, deverão entregar os envelopes de Proposta Comercial e Habilitação, bem como a Declaração constante no Anexo II deste Edital.

### **CLÁUSULA 3 – CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES**

- 3.1** - No local, data e hora fixados no preâmbulo deste edital, os interessados em participar do pregão deverão se apresentar ao Pregoeiro para credenciamento. O representante da empresa deverá identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 3.2** - A representação do licitante nas sessões e nos atos do procedimento, se fará por representante credenciado, segundo critério abaixo:
- a) habilitação do representante mediante apresentação de documento procuratório com firma reconhecida, que declare expressamente ter poderes para atuar na licitação, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento;
  - b) no caso da empresa ser representada pelo titular ou um de seus diretores, devidamente apto, o credenciamento se fará com a apresentação e entrega do ato constitutivo social e/ou documento de eleição de administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório, conforme o caso.
- 3.3-** A ausência de representante credenciado do licitante na sessão, não impedirá o prosseguimento do procedimento pelo Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este houver de proferir.
- 3.4** – Somente participarão da fase de lances verbais as empresas que se encontrarem devidamente credenciadas. As empresas que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope da proposta comercial.
- 3.5** – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar, deverão se qualificar como tal, entregando, fora dos envelopes, ao Pregoeiro, a informação prestada pelo site da Junta Comercial de que ostenta tal condição.
- 3.6** – Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.2007, que demonstre essa condição.
- 3.7** - A fim de dar celeridade ao certame, deverá ser apresentada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União emitida no sítio: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, com os parâmetros da licitante que se deseja credenciar. Esta consulta deverá ser feita no máximo 10 (dez) dias anteriores a data desta licitação. A ausência desta consulta não inabilitará a licitante. Entretanto constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



#### **CLÁUSULA 4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - ENVELOPE “A”**

- 4.1** - O licitante apresentará sua proposta em 01 (uma) via, conforme anexo V do edital, em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, datada, rubricada e assinada por seu representante legal, e da qual constará o seguinte:
- a) Indicação do preço unitário e global de cada item, se for o caso, conforme discriminado no anexo I, em moeda corrente nacional, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, carga e descarga do produto, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de entrega e pagamento estabelecidas nas cláusulas 11 e 12, respectivamente;
  - b) Indicação da marca do produto ofertado compatível com as especificações, conforme anexo I.
  - c) Prazo de entrega dos produtos será imediata, em até 30 (trinta) dias, após recebimento da Nota de Empenho;
  - d) Declaração de validade da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da proposta. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.
- 4.2** - Não serão consideradas propostas que contenham ofertas e/ ou vantagens não previstas no Edital.
- 4.3**- Os preços unitários constantes no Anexo I serão considerados máximos, sendo desclassificada após a fase de lances, a proposta de preços cujo item apresente valor superior aos limites estabelecidos.
- 4.4** - Na hipótese de divergência entre os preços unitários e os totais de cada item, prevalecerão os primeiros. Considerar-se-á como certos os preços unitários, corrigindo-se, para fins, de obtenção do preço total do item somente os erros de cálculo porventura encontrados.
- 4.5** - A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

**MUNICÍPIO DE PIRAI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2021**  
**PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE “A”**

#### **CLÁUSULA 5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”**

##### **5.1.1 – Habilitação Jurídica**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6404/76;
- b) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- c) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- e) Para o caso de licitantes que se utilizaram da prerrogativa de microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar Última Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica exigível pela Secretaria da Receita Federal, conforme art. 25 da LC nº 123/2006 e legislação suplementar, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, ou Ausência de Declaração Simplificada PJ (DEFIS).

**5.1.2 – Regularidade Fiscal**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
  - b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto licitado;
  - c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS, em validade para o período desta licitação, do domicílio ou sede do licitante, com base na portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
  - d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em validade para o período desta licitação, do domicílio ou sede do licitante;
- OBS.: As empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar também a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, em validade, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER nº 033 de 24/11/2004 da Secretaria de Estado da Receita e Procuradoria Geral do Estado.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em validade para o período desta licitação, do domicílio ou sede do licitante;
  - f) Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

- 5.1.2.1** – A documentação(ões) de regularidade fiscal, deverá(ao) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.
- 5.1.2.2** – Os documentos comprobatórios da regularidade fiscal deverão estar com prazo de validade na data desta licitação.
- 5.1.2.3** – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar todos documentos elencados no subitem 5.1.2 deste Edital, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 5.1.2.4** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ao) assegurado(s) á(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatória(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 5.1.2.5** – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 5.1.2.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou revogar a licitação.

**5.1.3 – Qualificação Econômica Financeira**

a) Certidão negativa de pedido de falência e concordata, ou, se for o caso, certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica. Para os licitantes com sede em município com cartório único, a comprovação desta exigência se fará mediante certidão expedida pelo Cartório Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca. Os licitantes com sede em outros Municípios da Federação as certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade jurídica competente, relacionando o(s) distribuidor(es) que, na comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa no cartório, em relação à data da realização da licitação;

**5.1.4– Declaração Relativa a Trabalho de Menores**

a) Declaração (papel timbrado da empresa) que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade ao disposto no inciso nº XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, conforme anexo III do edital;

**5.1.5 - Qualificação Técnica**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

- a) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, neste último caso com firma reconhecida e acompanhada da respectiva Nota Fiscal, que comprove a boa qualidade dos serviços prestados, compatível com o objeto licitado;

**5.2** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pirai, publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou por meio de emissão na internet estando sua aceitação condicionada a confirmação da regularidade junto ao órgão competente.

**5.3** - Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

**MUNICÍPIO DE PIRAI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2021**  
**DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”**

**CLÁUSULA 6 – ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** – A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação do licitante, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação pertinente, e em conformidade com este edital e seus anexos.

**6.2** - Aberta à sessão para realização do pregão os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro:

- a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo no anexo II deste Edital;
- b) um envelope contendo a proposta de preços, de acordo com a cláusula 4 deste Edital;
- c) um envelope contendo os documentos de habilitação, de acordo com a cláusula 5 deste edital.

**6.3** – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

**CLÁUSULA 7 - CRITÉRIO DO JULGAMENTO**

**7.1** - No julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço global, desde que atendidas as especificações contidas neste Edital.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

- 7.2** - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 7.3** - Será classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar a proposta de menor preço global, em conformidade com a descrição do objeto, de acordo com o Anexo I, e as propostas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, observado o preço máximo unitário do item estabelecido, conforme disposto no item 4.3 deste Edital.
- 7.3.1** - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no clausula 7.3, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, observado o preço máximo estipulado.
- 7.3.2** - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 7.4.**– Será assegurada, como critério desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e legislação suplementar, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.4.1** –para efeito do disposto no subitem 7.4, ocorrendo o empate, será adotado os seguintes procedimentos:
- 7.4.2**– a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.4.3**– não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.4.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.4.1, conforme a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- 7.4.4** – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.4.5** – na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 7.4.1 a 7.4.4, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;
- 7.5** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, através de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

- 7.6 - Será(ão) vencedora(s) aquela(s) que ofertar(em) o menor preço item, e que atenda(am) às exigências constantes neste edital.
- 7.7 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Clausula 14, deste Edital.
- 7.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação de propostas.
- 7.9- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, instadas pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.10- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.
- 7.11- Não serão aceitas propostas que apresentarem valores globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 7.12 – Encerrada a fase competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope de habilitação do licitante da melhor proposta.
- 7.13 – A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante apresentou os documentos exigidos na Cláusula 5 deste Edital, na forma estabelecida.
- 7.14– Verificado o atendimento das exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 7.15– Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 7.16– O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, pelo prazo de 15(quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 7.17– Da Sessão Pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

## **CLÁUSULA 8 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 8.1 - Declarada a empresa vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sendo registrada em ata a síntese das razões recursais, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões escritas, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contra-razões



em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

- 8.2** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto ao resultado do certame, ao final da sessão do pregão, importará preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto de licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

### **CLÁUSULA 9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1** - Adjudicado este Pregão Presencial em despacho nos autos do processo de licitação e, homologada pelo Sr. Prefeito Municipal, a adjudicatária será convidada para assinar o Contrato ou retirar documento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a data de notificação feita pela Prefeitura Municipal de Pirai.

- 9.2** – O Município de Pirai poderá revogar a licitação e, conseqüentemente, anulá-la nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 9 – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 9.1** - Prazo de entrega dos produtos será imediata, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;

- 9.2** - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas

- 9.3** – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

- 9.4**- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

- 9.5**– O produto(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) no local definido pelo órgão solicitante, conforme prazo estabelecido no item 4.1 “c”, deste edital.

### **CLÁUSULA 10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 10.1** - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) veículo(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 15 (quinze) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.

**10.2** - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% ( um por cento ) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

**10.3** - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

### **CLÁUSULA 11 - DAS PENALIDADES**

**11.1** - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

**11.2** - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

**11.3** - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega dos produtos a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

### **CLÁUSULA 12 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

- 12.1 - Quaisquer informações quanto aos termos deste Pregão Presencial serão prestadas pelo Pregoeiro, das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados do Município de Piraí/RJ, do Estado do Rio Janeiro e Nacional.
- 12.2 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, em papel timbrado e impressão informatizada;
- 12.3 - As impugnações deverão ser entregues no Departamento de Licitações das 9:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados do Município de Piraí, do Estado do Rio Janeiro e Nacional, sito na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, fundos - Centro, em Piraí, Estado do Rio de Janeiro - Telefone: (24) 2431-9964, sob pena de não conhecimento;
- 12.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Pregão, perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes para esta licitação, apontando as falhas ou irregularidades que viciariam este Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 12.5 - Deferida a impugnação contra o ato convocatório será designada nova data para realização do certame nos moldes do art. 21 §4º da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** - Integram este edital, os seguintes anexos:

- I – Termo de Referência
- II - Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- III – Declaração, artigo 7º, inciso XXXIII, C.F.
- IV – Modelo de Proposta Comercial.
- V – Minuta do Contrato

**13.2** – A Prefeitura Municipal de Piraí poderá revogar a Licitação e, conseqüentemente, anulá-la nos termos do art.49 da Lei nº 8.666/93.

**13.3** - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas ou específicas aplicáveis ao caso.

**13.4** - Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmada com base no objeto deste Pregão fica eleito o Foro da Comarca de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, excluído qualquer outro.

Piraí, 05 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Licitação



**TERMO DE REFERENCIA**

**1- OBJETO:**

Aquisição de uniformes para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**2- JUSTIFICATIVA (NECESSIDADE QUANTITATIVOS):**

Para atender as seguintes unidades administrativas:  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e;  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**3- FORMA DE ENTREGA:**

(  ) Entrega integral      (  ) Entrega parcelada:

**4- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO):**

Os produtos deverão ser entregues imediato, em até 30 (trinta) dias diretamente nos locais indicados abaixo:

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Rua Bulhões de Carvalho, nº 465, Casa Amarela – Pirai – RJ  
Secretaria

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Mata do Amador, s/nº – Centro – Pirai – RJ

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua XV de Novembro, nº 282 - Centro Pirai - RJ

**5- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O prazo para o pagamento será de 30 dias a contar da data do adimplemento do objeto e apresentação dos correspondentes documentos de cobrança devidamente atestado por 02 (dois) servidores do órgão.

**6- PENALIDADES:**

Conforme previsto na Lei 8.666/93 no caso da empresa não entregar o material ou não atender de forma satisfatória a forma de entrega e as condições de fornecimento:



**7- VALOR ESTIMADO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

Ítem	Descrição do Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
001	84.20.412 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 38 - MEDIDAS CINTURA - 94CM QUADRIL - 110CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE - 30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	108	UNIDADE	50,16	5.417,28
002	84.20.413 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTA, C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 40 - MEDIDAS CINTURA - 102 CM QUADRIL - 114CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE - 30 CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23CM.	192	UNIDADE	50,16	9.630,72
003	84.20.414 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 42 - MEDIDAS CINTURA - 102 CM QUADRIL - 114 CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE - 30 CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23CM.	288	UNIDADE	50,16	14.446,08
004	84.20.415 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 44 - MEDIDAS CINTURA - 104 CM QUADRIL - 120 CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE - 31 CM GAVIÃO COSTA - 42 CM LARGURA PERNA - 23CM.	162	UNIDADE	50,16	8.125,92
005	84.20.416 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, C/ 02 BOLSO NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 46 - MEDIDAS CINTURA - 104 CM QUADRIL - 120 CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE - 31 CM GAVIÃO COSTA - 42 CM LARGURA PERNA - 23 CM.	276	UNIDADE	50,16	13.844,16



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

006	84.20.417 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 48. MEDIDAS CINTURA – 116 CM QUADRIL – 130 CM ALTURA – 114 CM GAVIÃO FRENTE – 34 CM GAVIÃO COSTA – 44 CM LARGURA PERNA – 25 CM.	108	UNIDADE	50,16	5.417,28
007	84.20.418 - CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER, TAMANHO 50. MEDIDAS CINTURA – 116CM QUADRIL – 130 CM ALTURA – 114 CM GAVIÃO FRENTE – 34 CM GAVIÃO COSTA – 44 CM LARGURA PERNA – 25 CM.	54	UNIDADE	50,16	2.708,64
008	84.20.599 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 48, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 121CM CINTURA = 52CM CÓS = 32CM BOCA = 24CM	22	UNIDADE	62,41	1.373,02
009	84.20.423 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO- MODELO 5 BOLSOS – TAMANHO 46, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA, EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM – CINTURA = 48CM – CÓS = 32CM – BOCA = 23CM	36	UNIDADE	62,41	2.246,76



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

010	84.20.504 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO. TAMANHO 38: CINTURA - 94CM QUADRIL - 110CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	100	UNIDADE	51,13	5.113,00
011	84.20.505 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 40- MEDIDAS: CINTURA - 102CM QUADRIL - 114CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	115	UNIDADE	51,13	5.879,95
012	84.20.506 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 42- MEDIDAS: CINTURA - 104CM QUADRIL - 116CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	200	UNIDADE	51,13	10.226,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

013	84.20.507 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 44 - MEDIDAS: CINTURA - 104CM QUADRIL - 120CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE-31CM GAVIÃO COSTA - 42CM LARGURA PERNA - 23 CM.	125	UNIDADE	51,13	6.391,25
014	84.20.508 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 46 - MEDIDAS: CINTURA - 104CM QUADRIL - 120CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE-31CM GAVIÃO COSTA - 42CM LARGURA PERNA - 23 CM.	70	UNIDADE	51,13	3.579,10
015	84.20.509 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 48 - MEDIDAS: CINTURA - 116CM QUADRIL - 130CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE-34CM GAVIÃO COSTA - 44CM LARGURA PERNA - 25 CM.	60	UNIDADE	54,8	3.288,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

016	84.20.510 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 50 - MEDIDAS: CINTURA - 116CM QUADRIL - 130CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 34CM GAVIÃO COSTA - 44CM LARGURA PERNA - 25 CM.	20	UNIDADE	54,8	1.096,00
017	84.20.511 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 52 - MEDIDAS: CINTURA - 120CM QUADRIL - 133CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 34CM GAVIÃO COSTA - 44CM LARGURA PERNA - 25 CM.	14	UNIDADE	54,8	767,20
018	84.20.512 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLASOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100 % ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 54 CINTURA 122CM QUADRIL 135CM ALTURA 114CM GAVIÃO FRENTE 36CM GAVIÃO COSTAS 46CM LARGURA PERNA 27CM.	20	UNIDADE	54,8	1.096,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

019	84.20.656 - CAMISA MODELO PÓLO, BABY LOOK, NA COR AREIA, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA 42% ALGODÃO, 58% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE BORDADO NA FRENTE ESCRITO (SMDT), NA COR AZUL ESCURO, LADO ESQUERDO (5X2,5), COM PATÊ DUPLO REFORÇADO NA COR AZUL ESCURO, SEM BOTÕES E SEM BOLSO, TAMANHO M.	4	UNIDADE	47,96	191,84
020	84.20.424 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO, MODELO 5 BOLSOS - TAMANHO 44, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA, EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM - CINTURA = 46CM - CÓS = 31CM - BOCA = 23CM	30	UNIDADE	62,41	1.872,30
021	84.20.603 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 42, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 119CM CINTURA = 45CM CÓS = 30CM BOCA = 23CM	58	UNIDADE	62,41	3.619,78
022	84.20.602 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 40, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 119CM CINTURA = 44CM CÓS = 29CM BOCA = 22CM	38	UNIDADE	69,3	2.633,40
023	84.20.427 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS - TAMANHO 38, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA, EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 117CM - CINTURA = 40CM - CÓS = 28CM - BOCA = 21CM	12	UNIDADE	69,3	831,60



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

024	84.20.403 - CAMISA MODELO PÓLO NA COR CINZA CLARO, COM GOLA SEM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA 42% ALGODÃO E 58% POLIÉSTER, BORDADO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO ESQUERDO, COM 02 BOTÕES E BOLSO. TAMANHO GG. MEDIDAS: TORAX – 122CM CINTURA – 122CM ALTURA – 78CM OMBRO – 20CM COMPRIMENTO MANGA – 20CM LARGURA MANGA – 21CM.	60	UNIDADE	41,13	2.467,80
025	84.20.405 - CAMISA MODELO PÓLO NA COR CINZA CLARO, COM GOLA SEM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA 42% ALGODÃO E 58% POLIÉSTER, BORDADO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS SOBRE O BOLSO, COM 02 BOTÕES E BOLSO. TAMANHO M. MEDIDAS: TORAX – 112CM CINTURA – 112CM ATURA – 74CM OMBRO – 18CM COMPRIMENTO MANGA – 18CM LARGURA MANGA – 17CM.	60	UNIDADE	41,13	2.467,80
026	84.20.406 - CAMISA MODELO PÓLO NA COR CINZA CLARO, COM GOLA SEM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA 42% ALGODÃO E 58% POLIÉSTER, BORDADO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS SOBRE O BOLSO, COM 02 BOTÕES E BOLSO. TAMANHO P. MEDIDAS: TORAX – 108CM CINTURA - 108 – 76CM OMBRO – 19CM COMPRIMENTO MANGA – 19CM LARGURA MANGA – 15CM.	12	UNIDADE	41,13	493,56
027	84.20.407 - CAMISA EM MALHA CINZA 30.1, COM 68CM DE ALTURA, 94CM DE TÓRAX, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM 21CM, OMBRO COM 12CM, GOLA CARECA SANFONADA COM 2,5 CM DE LARGURA SEM FRANZIR, BRAZÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN MEDINDO 0,7 CM DE LARGURA X 0,7 CM DE LARGURA DE ALTURA DO LADO ESQUERDO, E COM A ABREVIÇÃO S.M.O.U. ABAIXO DO BRASÃO TAMANHO P.	162	UNIDADE	24,63	3.990,06
028	84.20.408 - CAMISA EM MALHA CINZA 30.1, COM 70CM DE ALTURA, 98CM DE TÓRAX, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM 22CM, OMBRO 15CM, GOLA CARECA SANFONADA COM 2,5 CM DE LARGURA SEM FRANZIR, BRAZÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN MEDINDO 0,7 CM DE LARGURA X 0,7 CM DE LARGURA DE ALTURA DO LADO ESQUERDO, E, COM A ABREVIÇÃO S.M.O.U. ABAIXO DO BRASÃO. TAMANHO M.	324	UNIDADE	24,63	7.980,12



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

029	84.20.409 - CAMISA EM MALHA CINZA 30.1, COM 72CM DE ALTURA, 104CM DE TÓRAX, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM 23CM, OMBRO COM 18CM, GOLA CARECA SANFONADA COM 2,5 CM DE LARGURA SEM FRANZIR, BRAZÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN MEDINDO 0,7 CM DE LARGURA X 0,7 CM DE LARGURA DE ALTURA DO LADO ESQUERDO E, COM A ABREVIÇÃO S.M.O.U. ABAIXO DO BRASÃO. TAMANHO G.	336	UNIDADE	24,63	8.275,68
030	84.20.410 - CAMISA EM MALHA CINZA 30.1, COM 74CM DE ALTURA, 110CM DE TÓRAX, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM 24CM, OMBRO COM 21CM, GOLA CARECA SANFONADA COM 2,5 CM DE LARGURA SEM FRANZIR, BRAZÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN MEDINDO 0,7 CM DE LARGURA X 0,7 CM DE LARGURA DE ALTURA DO LADO ESQUERDO E, COM A ABREVIÇÃO S.M.O.U. ABAIXO DO BRASÃO. TAMANHO GG	204	UNIDADE	24,63	5.024,52
031	84.20.411 - CAMISA EM MALHA CINZA 30.L, COM 76CM DE ALTURA, 114CM DE TÓRAX, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM 25CM, OMBRO COM 22CM, GOLA CARECA SANFONADA COM 2,5 CM DE LARGURA SEM FRANZIR, BRAZÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN MEDINDO 0,7 CM DE LARGURA X 0,7 CM DE LARGURA DE ALTURA DO LADO ESQUERDO E, COM A ABREVIÇÃO S.M.O.U. ABAIXO DO BRASÃO. TAMANHO EXG.	6	UNIDADE	24,63	147,78
032	84.20.404 - CAMISA MODELO PÓLO NA COR CINZA CLARO, COM GOLA SEM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA 42% ALGODÃO E 58% POLIÉSTER, BORDADO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS SOBRE O BOLSO, COM 02 BOTÕES E BOLSO. TAMANHO G. MEDIDAS: TORAX – 118CM CINTURA – 118CM ALTURA – 76CM OMBRO – 19CM COMPRIMENTO MANGA – 19CM LARGURA MANGA – 19CM.	12	UNIDADE	44,63	535,56



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

033	84.20.541 - CALÇA EM BRIM NA COR VERDE, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 38 - MEDIDAS: CINTURA - 94CM QUADRIL - 110CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE-30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	38	UNIDADE	48,85	1.856,30
034	84.20.542 - CALÇA EM BRIM NA COR VERDE, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 40 - MEDIDAS: MEDIDAS:CINTURA - 102CM QUADRIL - 114CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	15	UNIDADE	48,85	732,75
035	84.20.543 - CALÇA EM BRIM NA COR VERDE, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 42- MEDIDAS: CINTURA - 104CM QUADRIL - 116CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE-30CM GAVIÃO COSTA - 40CM LARGURA PERNA - 23 CM.	25	UNIDADE	48,85	1.221,25



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

036	84.20.544 - CALÇA EM BRIM NA COR VERDE, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 46 - MEDIDAS: CINTURA - 104CM QUADRIL - 120CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 31CM GAVIÃO COSTA - 42CM LARGURA PERNA - 23 CM.	30	UNIDADE	48,85	1.465,50
037	84.20.545 - CALÇA EM BRIM NA COR VERDE, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 48 - MEDIDAS: CINTURA - 116CM QUADRIL - 130CM ALTURA - 114 CM GAVIÃO FRENTE- 34CM GAVIÃO COSTA - 44CM LARGURA PERNA - 25 CM.	30	UNIDADE	51,85	1.555,50
038	84.20.546 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS(28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 2 - MEDIDAS: BUSTO - 110CM COSTA - 48CM FRENTE -24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 108CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 20CM.	150	UNIDADE	46,3	6.945,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

039	84.20.547 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 3 - MEDIDAS: BUSTO - 114CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 112CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	160	UNIDADE	46,3	7.408,00
040	84.20.548 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 4 - MEDIDAS: BUSTO - 122CM COSTA - 50CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 117CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	84	UNIDADE	46,3	3.889,20
041	84.20.549 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 5 - MEDIDAS: BUSTO - 127CM COSTA - 56CM FRENTE - 26CM ALTURA - 80CM CINTURA - 125CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 22CM.	86	UNIDADE	46,3	3.981,80



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

042	84.20.550 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 6 - MEDIDAS: BUSTO - 138CM COSTA - 60CM FRENTE - 30CM ALTURA - 82CM CINTURA - 131CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 23CM OMBRO - 23CM.	50	UNIDADE	46,3	2.315,00
043	84.20.551 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 10 - MEDIDAS: BUSTO - 150CM COSTA - 70CM FRENTE - 70CM ALTURA - 82CM CINTURA - 150CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 26CM OMBRO - 26 CM.	30	UNIDADE	46,3	1.389,00
044	84.20.552 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 12 - MEDIDAS: BUSTO - 170CM COSTA - 80CM FRENTE - 80CM ALTURA - 90CM CINTURA - 150CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 30CM OMBRO - 30 CM.	12	UNIDADE	48,63	583,56



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

045	84.20.553 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 3 - MEDIDAS: BUSTO - 114CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 112CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	120	UNIDADE	54,8	6.576,00
046	84.20.554 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) .TAMANHO 4 - MEDIDAS: BUSTO - 122CM COSTA - 50CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 117CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	40	UNIDADE	54,8	2.192,00
047	84.20.555 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 5 - MEDIDAS: BUSTO - 127CM COSTA - 56CM FRENTE - 26CM ALTURA - 80CM CINTURA - 125CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 22CM.	40	UNIDADE	54,8	2.192,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

048	84.20.556 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS(28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 6 - MEDIDAS: BUSTO - 138CM COSTA - 60CM FRENTE -30CM ALTURA - 82CM CINTURA - 131CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 23CM OMBRO - 23CM.	20	UNIDADE	54,8	1.096,00
049	84.20.557 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR LARANJA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 8 - MEDIDAS: BUSTO - 140CM COSTA - 60CM FRENTE - 30CM ALTURA - 82CM CINTURA - 131CM COMP.MANGA - 64CM LARG.MANGA - 25CM OMBRO - 25CM.	35	UNIDADE	52,46	1.836,10
050	84.20.558 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 2 - MEDIDAS: BUSTO - 110CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 108CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 20CM.	12	UNIDADE	46,3	555,60



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

051	84.20.559 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 3 - MEDIDAS: BUSTO - 114CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 112CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	20	UNIDADE	46,3	926,00
052	84.20.560 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 4 - MEDIDAS: BUSTO - 122CM COSTA - 50CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 117CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	20	UNIDADE	46,3	926,00
053	84.20.561 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 6 - MEDIDAS: BUSTO - 138CM COSTA - 60CM FRENTE - 30CM ALTURA - 82CM CINTURA - 131CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 23CM OMBRO - 23CM.	20	UNIDADE	46,3	926,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

054	84.20.562 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 3 - MEDIDAS: BUSTO - 114CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 112CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	20	UNIDADE	54,8	1.096,00
055	84.20.563 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 5 - MEDIDAS: BUSTO - 127CM COSTA - 56CM FRENTE - 26CM ALTURA - 80CM CINTURA - 125CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 22CM.	10	UNIDADE	54,8	548,00
056	84.20.564 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA). TAMANHO 6 - MEDIDAS: BUSTO - 138CM COSTA - 60CM FRENTE - 30CM ALTURA - 82CM CINTURA - 131CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 23CM OMBRO - 23CM.	8	UNIDADE	44,8	358,40



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

057	84.20.565 - CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO M - MEDIDAS : LARGURA - 53CM COMPRIMENTO - 74CM.	30	UNIDADE	24,96	748,80
058	84.20.566 - CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO G - MEDIDAS : LARGURA - 56CM COMPRIMENTO - 76CM.	30	UNIDADE	24,96	748,80
059	84.20.567 - CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, NA COR VERDE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. TAMANHO GG - MEDIDAS : LARGURA - 60CM COMPRIMENTO - 78CM.	30	UNIDADE	24,96	748,80
060	84.20.572 - CASACO NA COR LARANJA, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. COSTA 70 CM FRENTE 80CM ALTURA 72 CM COMPRIMENTO MANGA 60CM OMBRO 23CM.TAMANHO G.	100	UNIDADE	96	9.600,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

061	84.20.573 - CASACO NA COR LARANJA, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO .COSTA 76 CM FRENTE 86CM ALTURA 78 CM COMPRIMENTO MANGA 60CM OMBRO 23CM.TAMANHO GG.	100	UNIDADE	96	9.600,00
062	84.20.574 - CASACO NA COR LARANJA, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO .COSTA 78 CM FRENTE 88CM ALTURA 80 CM COMPRIMENTO MANGA 64CM OMBRO 23CM. TAMANHO EXG.	50	UNIDADE	96	4.800,00
063	84.20.575 - CASACO NA COR VERDE, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO .COSTA 70 CM FRENTE 80CM ALTURA 72 CM COMPRIMENTO MANGA 60CM OMBRO 23CM.TAMANHO G.	10	UNIDADE	96	960,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

064	84.20.576 - CASACO NA COR VERDE, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO. COSTA 76 CM FRENTE 86CM ALTURA 78 CM COMPRIMENTO MANGA 60CM OMBRO 23CM. TAMANHA GG.	10	UNIDADE	96	960,00
065	84.20.577 - CASACO NA COR VERDE, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO .COSTA 78 CM FRENTE 88CM ALTURA 80 CM OMBRO 23CM COMPRIMENTO MANGA 64CM. TAMANHO EXG.	5	UNIDADE	96	480,00
066	84.20.578 - CAMISA MODELO POLO NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO M MEDIDAS: LARGURA 52CM ALTURA 70CM.	10	UNIDADE	41,3	413,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

067	84.20.579 - CAMISA MODELO POLO NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO G MEDIDAS: LARGURA 58CM ALTURA 76CM.	40	UNIDADE	41,3	1.652,00
068	84.20.580 - CAMISA MODELO POLO NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO GG MEDIDAS:LARGURA 60 CM ALTURA 78CM	20	UNIDADE	41,3	826,00
069	84.20.581 - CAMISA MODELO POLO NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO EXG MEDIDAS:LARGURA 64 CM ALTURA 82CM	20	UNIDADE	41,3	826,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

070	84.20.582 - CAMISA MODELO POLO BABY LOOK FEMININA NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO G - MEDIDA: LARGURA 50CM ALTURA 67CM.	15	UNIDADE	40,96	614,40
071	84.20.583 - CAMISA MODELO POLO BABY LOOK FEMININA NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO GG MEDIDA: LARGURA 52CM ALTURA 70.	20	UNIDADE	40,96	819,20
072	84.20.584 - CAMISA MODELO POLO BABY LOOK FEMININA NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA COR VERDE CLARO BORDADO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA). TAMANHO M MEDIDA: LARGURA 46CM ALTURA 65.	15	UNIDADE	40,96	614,40



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

073	84.20.585 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS . TAMANHO 3 - MEDIDAS: BUSTO - 114CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 112CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	25	UNIDADE	57,13	1.428,25
074	84.20.586 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS .TAMANHO 4 - MEDIDAS: BUSTO - 122CM COSTA - 50CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 117CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM	14	UNIDADE	57,13	799,82
075	84.20.587 - CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS . TAMANHO 2 - MEDIDAS: BUSTO - 110CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 108CM COMPRIMENTO MANGA - 60CM LARGURA	16	UNIDADE	57,13	914,08



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

	MANGA - 22CM OMBRO - 20CM.				
076	84.20.588 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS . TAMANHO 3 - MEDIDAS: BUSTO - 114CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 112CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM.	25	UNIDADE	45,3	1.132,50
077	84.20.589 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS . TAMANHO 4 - MEDIDAS: BUSTO - 122CM COSTA - 50CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 117CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 21CM	12	UNIDADE	45,3	543,60



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

078	84.20.590 - CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M <sup>2</sup> , ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAÍ RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS . TAMANHO 2 - MEDIDAS: BUSTO - 110CM COSTA - 48CM FRENTE - 24CM ALTURA - 80CM CINTURA - 108CM COMPRIMENTO MANGA - 26CM LARGURA MANGA - 22CM OMBRO - 20CM.	16	UNIDADE	45,3	724,80
079	84.20.591 - CASACO NA COR VERDE, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS,COM APLICAÇÃO EM SILK DA LOGOMARCA DO PIRAÍ RECICLA NA FRENTE (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS .COSTA 70 CM FRENTE 80CM ALTURA 72 CM COMPRIMENTO MANGA 60CM OMBRO 23CM.TAMANHO G.	7	UNIDADE	96	672,00
080	84.20.592 - CASACO NA COR VERDE, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS,COM APLICAÇÃO EM SILK DA LOGOMARCA DO PIRAÍ RECICLA NA FRENTE (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS.COSTAS 68CM FRENTE 60CM ALTURA 63 CM COMPRIMENTO MANGA 60CM OMBRO 23CM.TAMANHO M.	7	UNIDADE	67,66	473,62



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

081	84.20.593 - CAMISA EM TECIDO DE MALHA DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, REF 30.1, NA COR VERDE LIMÃO, FIO PENTEADO, MANGA CURTA, SEM PUNHO, GOLA CARECA 90% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NA FRENTE (27CM LARGURA X 27CM ALTURA), CENTRALIZADA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA), CENTRALIZADA E ESCRITO EM COR PRETA COLETA SELETIVA, TAMBÉM NAS COSTAS, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHO G: 56CM LARGURA X 72CM ALTURA	30	UNIDADE	25,13	753,90
082	84.20.594 - CAMISA EM TECIDO DE MALHA DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, REF 30.1, NA COR VERDE LIMÃO, FIO PENTEADO, MANGA CURTA, SEM PUNHO, GOLA CARECA 90% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NA FRENTE (27CM LARGURA X 27CM ALTURA), CENTRALIZADA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA), CENTRALIZADA E ESCRITO EM COR PRETA COLETA SELETIVA, TAMBÉM NAS COSTAS, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHO M: 53CM LARGURA X 73CM ALTURA	30	UNIDADE	25,13	753,90
083	84.20.595 - CAMISA EM TECIDO DE MALHA DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, REF 30.1, NA COR VERDE LIMÃO, FIO PENTEADO, MANGA CURTA, SEM PUNHO, GOLA CARECA 90% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NA FRENTE (27CM LARGURA X 27CM ALTURA), CENTRALIZADA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA), CENTRALIZADA E ESCRITO EM COR PRETA COLETA SELETIVA, TAMBÉM NAS COSTAS, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHO P: 50CM LARGURA X 70CM ALTURA	20	UNIDADE	25,13	502,60



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

084	84.20.596 - CAMISA EM TECIDO DE MALHA DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, REF 30.1, NA COR VERDE LIMÃO, FIO PENTEADO, MANGA CURTA, SEM PUNHO, GOLA CARECA 90% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NA FRENTE (27CM LARGURA X 27CM ALTURA), CENTRALIZADA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA), CENTRALIZADA E ESCRITO EM COR PRETA COLETA SELETIVA, TAMBÉM NAS COSTAS, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHO GG: 60CM LARGURA X 78CM ALTURA	20	UNIDADE	26,13	522,60
085	84.20.597 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA ÍNDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 50, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 121CM CINTURA = 54CM CÓS = 34CM BOCA = 24CM	10	UNIDADE	69,3	693,00
086	84.20.598 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA ÍNDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 38, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 117CM CINTURA = 40CM CÓS = 28CM BOCA = 21CM	8	UNIDADE	69,3	554,40
087	84.20.600 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA ÍNDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO, MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 44, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM CINTURA = 46CM CÓS = 31CM BOCA = 23CM	24	UNIDADE	62,41	1.497,84



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

088	84.20.601 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO- MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 46, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM CINTURA = 48CM CÓS = 32CM BOCA = 23CM	12	UNIDADE	62,41	748,92
089	84.20.604 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM FEMININA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 38, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 117CM CINTURA = 40CM CÓS = 28CM BOCA = 21CM	12	UNIDADE	69,3	831,60
090	84.20.605 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM FEMININA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 40, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 119CM CINTURA = 44CM CÓS = 29CM BOCA = 22CM	12	UNIDADE	69,3	831,60
091	84.20.606 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM FEMININA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 42, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 119CM CINTURA = 45CM CÓS = 30CM BOCA = 23CM	10	UNIDADE	69,3	693,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

092	84.20.539 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLASOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100 % ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 56 CINTURA 124CM QUADRIL 137CM ALTURA 114CM GAVIÃO FRENTE 38CM GAVIÃO COSTAS 46CM LARGURA PERNA 30CM.	10	UNIDADE	54,8	548,00
093	84.20.540 - CALÇA EM BRIM NA COR LARANJA, PADRÃO SANTISTA SOLASOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100 % ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M <sup>2</sup> , COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO, TAMANHO 58 CINTURA 126CM QUADRIL 137CM ALTURA 114CM GAVIÃO FRENTE 38CM GAVIÃO COSTAS 46CM LARGURA PERNA 38CM.	10	UNIDADE	54,8	548,00
094	84.20.607 - CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM FEMININA CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS TAMANHO 44, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM CINTURA = 46CM CÓS = 31CM BOCA = 24CM	20	UNIDADE	69,3	1.386,00
095	84.20.163 - CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM). TAMANHO M - MEDIDAS : LARGURA - 53CM COMPRIMENTO - 74CM.	80	UNIDADE	24,96	1.996,80



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

096	84.20.164 - CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM). TAMANHO G - MEDIDAS : LARGURA - 56CM COMPRIMENTO - 76CM.	200	UNIDADE	24,96	4.992,00
097	84.20.165 - CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, NA COR LARANJA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM). TAMANHO GG - MEDIDAS : LARGURA - 60CM COMPRIMENTO - 78CM.	250	UNIDADE	24,96	6.240,00
098	84.20.38 - CAMISA DE MALHA 100% ALGODÃO REF 30.1, PENTEADA, COR BRANCA, COM MANGAS CURTAS, EM CORES VARIADAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA QUE FOREM APRESENTADAS. TAMANHO: GG	3	UNIDADE	24,63	73,89
099	84.20.37 - CAMISA DE MALHA 100% ALGODÃO REF 30.1, PENTEADA, COR BRANCA, COM MANGAS CURTAS, EM CORES VARIADAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA QUE FOREM APRESENTADAS. TAMANHO: G	15	UNIDADE	24,63	369,45
100	84.20.35 - CAMISA DE MALHA 100% ALGODÃO REF 30.1, PENTEADA, COR BRANCA, COM MANGAS CURTAS, EM CORES VARIADAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA QUE FOREM APRESENTADAS. TAMANHO: P	5	UNIDADE	24,63	123,15
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>259.509,84</b>



## MODELOS

### Uniformes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

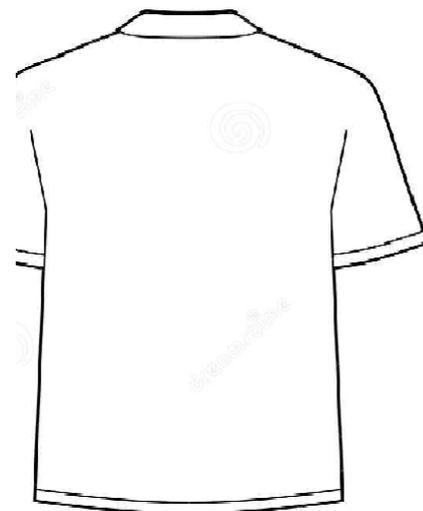
#### CAMISA PÓLO

TAMANHO G	LARGURA 58CM	ALTURA 76CM.
TAMANHO GG	LARGURA 60 CM	ALTURA 78CM
TAMANHO M	LARGURA 53CM	ALTURA 74CM
TAMANHO P	LARGURA 50CM	ALTURA 67CM

**FRENTE**



**COSTAS**



**Pelto lado esquerdo**



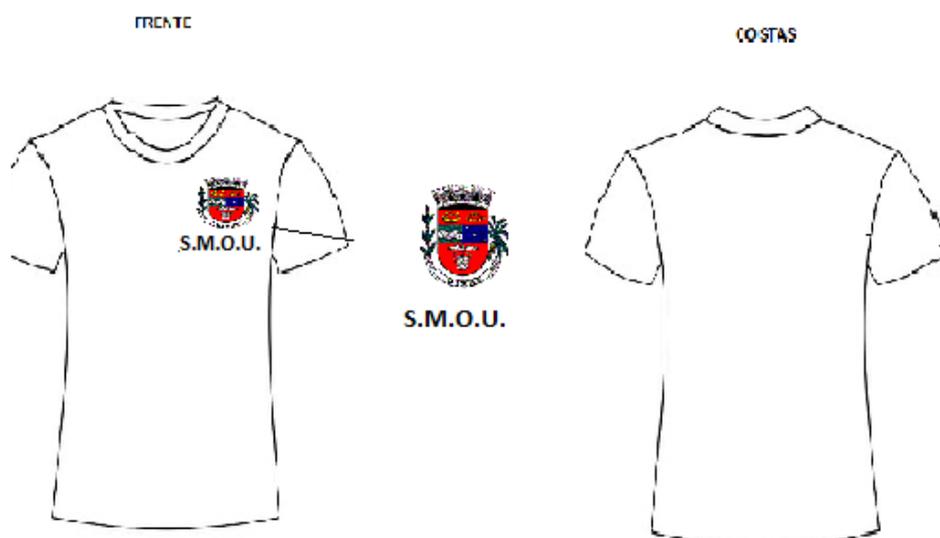
Obs:As imagens são meramente ilustrativas

CAMISA MODELO PÓLO NA COR CINZA CLARO, COM GOLA SEM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, GOLA 42% ALGODÃO E 58% POLIÉSTER, BORDADO DO LOGOTIPO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO ESQUERDO, COM 02 BOTÕES E BOLSO.



**CAMISA EM MALHA**

TAMANHO M	MEDIDAS: LARGURA - 53CM; COMPRIMENTO - 74CM
TAMANHO G	MEDIDAS: LARGURA - 56CM; COMPRIMENTO - 76CM
TAMANHO GG	MEDIDAS: LARGURA - 60CM; COMPRIMENTO - 78CM
TAMANHO P	MEDIDAS: LARGURA - 50CM; COMPRIMENTO - 67CM
TAMANHO EXG	MEDIDAS: LARGURA - 70CM; COMPRIMENTO - 80CM



Obs:As imagens são meramente ilustrativas

CAMISA EM MALHA CINZA 30.1, COM 68CM DE ALTURA, 94CM DE TÓRAX, 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM 21CM, OMBRO COM 12CM, GOLA CARECA SANFONADA COM 2,5 CM DE LARGURA SEM FRANZIR, BRAZÃO DO MUNICÍPIO EM SILK SCREEN MEDINDO 0,7 CM DE LARGURA X 0,7 CM DE LARGURA DE ALTURA DO LADO ESQUERDO, E COM A ABREVIÇÃO S.M.O.U. ABAIXO DO BRASÃO



### CALÇA EM BRIM

TAMANHO 38	CINTURA - 94CM; QUADRIL 110CM; ALTURA 114 CM; GAVIÃO FRENTE 30CM; GAVIÃO COSTA 40CM; LARGURA PERNA 23 CM.
TAMANHO 40	MEDIDAS; CINTURA 102 CM; QUADRIL 114CM; ALTURA 114 CM; GAVIÃO FRENTE 30 CM; GAVIÃO COSTA 40CM; LARGURA PERNA 23CM
TAMANHO 42	MEDIDAS; CINTURA 102 CM; QUADRIL 114 CM; ALTURA 114 CM; GAVIÃO FRENTE 30 CM; GAVIÃO COSTA 40CM; LARGURA PERNA 23CM.
TAMANHO 44	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 120CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE-31CM; GAVIÃO COSTA - 42CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 46	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 120CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE-31CM; GAVIÃO COSTA - 42CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 48	MEDIDAS: CINTURA - 116CM; QUADRIL - 130CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE-34CM; GAVIÃO COSTA - 44CM; LARGURA PERNA - 25 CM
TAMANHO 50	MEDIDAS: CINTURA - 116CM; QUADRIL - 130CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE-34CM; GAVIÃO COSTA - 44CM; LARGURA PERNA - 25 CM.

Obs: As imagens são meramente ilustrativas



CALÇA EM BRIM NA COR CINZA, PADRÃO SANTISTA SOLA SOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M2, COM ELÁSTICO NAS COSTAS, C/ 02 BOLSOS NAS COSTAS E 02 BOLSOS NA FRENTE, COM ZÍPER.



## CALÇA EM JEANS

TAMANHO 38	CINTURA - 94CM; QUADRIL 110CM; ALTURA 114 CM; GAVIÃO FRENTE 30CM; GAVIÃO COSTA 40CM; LARGURA PERNA 23 CM.
TAMANHO 40	MEDIDAS; CINTURA 102 CM; QUADRIL 114CM; ALTURA 114 CM; GAVIÃO FRENTE 30 CM; GAVIÃO COSTA 40CM; LARGURA PERNA 23CM
TAMANHO 42	MEDIDAS; CINTURA 102 CM; QUADRIL 114 CM; ALTURA 114 CM; GAVIÃO FRENTE 30 CM; GAVIÃO COSTA 40CM; LARGURA PERNA 23CM.
TAMANHO 44	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 120CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 31CM; GAVIÃO COSTA - 42CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 46	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 120CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 31CM; GAVIÃO COSTA - 42CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 48	MEDIDAS: CINTURA - 116CM; QUADRIL - 130CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 34CM; GAVIÃO COSTA - 44CM; LARGURA PERNA - 25 CM



Obs:As imagens são meramente ilustrativas

CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, MODELAGEM MASCULINA; CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS , COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA, EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



TRABALHANDO COM DIÁLOGO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



## Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

### Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

#### CAMISA PÓLO

TAMANHO M	LARGURA 52CM	ALTURA 70CM.
TAMANHO G	LARGURA 58CM	ALTURA 76CM.
TAMANHO GG	LARGURA 60CM	ALTURA 78CM.
TAMANHO EXG	LARGURA 64CM	ALTURA 82CM.

#### CAMISA PÓLO BABY LOOK FEMININA

TAMANHO M	LARGURA 46CM	ALTURA 65CM
TAMANHO G	LARGURA 50CM	ALTURA 67CM
TAMANHO GG	LARGURA 52CM	ALTURA 70CM

#### FRENTE



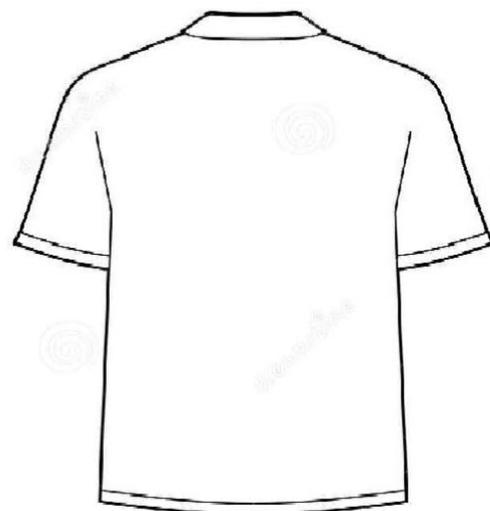
#### Peito lado esquerdo



#### Manga Direita

Secretaria  
de  
Meio Ambiente

#### COSTAS



Obs:As imagens são meramente ilustrativas

CAMISA MODELO POLO NA COR VERDE, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, TIPO GOLPORT, GOLA 42% ALGODÃO 58% POLIÉSTER, COM BORDADO NA COR ORIGINAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NO LADO ESQUERDO NO PEITO (9 CM LARGURA X 5 CM ALTURA), COM DOIS BOTÕES E ESCRITO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE BORDADO NA COR VERDE CLARO NA MANGA DIREITA (8 CM LARGURA X 7 CM ALTURA).



### Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

#### CAMISA EM BRIM MANGA CURTA

TAMANHO 2	MEDIDAS: BUSTO - 110CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 108CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 20CM
TAMANHO 3	MEDIDAS: BUSTO - 114CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 112CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM
TAMANHO 4	MEDIDAS: BUSTO - 122CM; COSTA - 50CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 117CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM
TAMANHO 5	MEDIDAS: BUSTO - 127CM; COSTA - 56CM; FRENTE -26CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 125CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 22CM
TAMANHO 6	MEDIDAS: BUSTO - 138CM; COSTA - 60CM; FRENTE -30CM; ALTURA - 82CM; CINTURA - 131CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 23CM; OMBRO - 23CM
TAMANHO 10	MEDIDAS: BUSTO - 150CM; COSTA - 70CM; FRENTE -70CM; ALTURA - 82CM; CINTURA - 150 CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 26CM; OMBRO - 26CM
TAMANHO 12	MEDIDAS: BUSTO - 170CM; COSTA - 80CM; FRENTE -80CM; ALTURA - 90CM; CINTURA - 150CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 30CM; OMBRO - 30CM



CAMISA EM BRIM MANGA CURTA , COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M<sup>2</sup>, ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA)

Obs:As imagens são meramente ilustrativas, sendo jardinagem na cor verde e limpeza urbana na cor laranja.



### Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

#### CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA

TAMANHO 3	MEDIDAS: BUSTO - 114CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 112CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM.
TAMANHO 4	MEDIDAS: BUSTO - 122CM; COSTA - 50CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 117CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM
TAMANHO 5	MEDIDAS: BUSTO - 127CM; COSTA - 56CM; FRENTE -26CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 125CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 22CM
TAMANHO 6	MEDIDAS: BUSTO - 138CM; COSTA - 60CM; FRENTE -30CM; ALTURA - 82CM; CINTURA - 131CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 23CM; OMBRO - 23CM.
TAMANHO 8	MEDIDAS: BUSTO - 140CM; COSTA - 60CM; FRENTE -30CM; ALTURA - 82CM; CINTURA - 131CM; COMP.MANGA - 64CM; LARG.MANGA - 25CM; OMBRO - 25CM.



Obs:As imagens são meramente ilustrativas, sendo jardinagem na cor verde e limpeza urbana na cor laranja.

CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M<sup>2</sup>, ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NO BOLSO (11CM LARGURA X 5CM ALTURA)



### Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

#### CASACO

TAMANHO G	COSTA 70 CM; FRENTE 80CM; ALTURA 72 CM; COMPRIMENTO MANGA 60CM; OMBRO 23CM
TAMANHO GG	COSTA 76 CM; FRENTE 86CM; ALTURA 78 CM; COMPRIMENTO MANGA 60CM; OMBRO 23CM
TAMANHO EXG	COSTA 78 CM; FRENTE 88CM; ALTURA 80 CM; COMPRIMENTO MANGA 64CM; OMBRO 23CM;



Obs:As imagens são meramente ilustrativas, sendo jardinagem na cor verde e limpeza urbana na cor laranja.

CASACO, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO.



## Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

### CALÇA EM BRIM

TAMANHO 38	CINTURA - 94CM; QUADRIL - 110CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 30CM; GAVIÃO COSTA - 40CM; LARGURA PERNA - 23 CM
TAMANHO 40	CINTURA - 102CM; QUADRIL - 114CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 30CM; GAVIÃO COSTA - 40CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 42	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 116CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 30CM; GAVIÃO COSTA - 40CM; LARGURA PERNA - 23 CM
TAMANHO 44	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 120CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 31CM; GAVIÃO COSTA - 42CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 46	MEDIDAS: CINTURA - 104CM; QUADRIL - 120CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 31CM; GAVIÃO COSTA - 42CM; LARGURA PERNA - 23 CM.
TAMANHO 48	MEDIDAS: CINTURA - 116CM; QUADRIL - 130CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 34CM; GAVIÃO COSTA - 44CM; LARGURA PERNA - 25 CM
TAMANHO 50	MEDIDAS: CINTURA - 116CM; QUADRIL - 130CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 34CM; GAVIÃO COSTA - 44CM; LARGURA PERNA - 25 CM.
TAMANHO 52	MEDIDAS: CINTURA - 120CM; QUADRIL - 133CM; ALTURA - 114 CM; GAVIÃO FRENTE- 34CM; GAVIÃO COSTA - 44CM; LARGURA PERNA - 25 CM.
TAMANHO 54	MEDIDAS: CINTURA 122CM; QUADRIL 135CM; ALTURA 114CM; GAVIÃO FRENTE 36CM; GAVIÃO COSTAS 46CM; LARGURA PERNA 27CM
TAMANHO 56	MEDIDAS: CINTURA 124CM; QUADRIL 137CM; ALTURA 114CM; GAVIÃO FRENTE 38CM; GAVIÃO COSTAS 46CM; LARGURA PERNA 30CM.
TAMANHO 58	MEDIDAS: CINTURA 126CM; QUADRIL 137CM; ALTURA 114CM; GAVIÃO FRENTE 38CM; GAVIÃO COSTAS 46CM; LARGURA PERNA 38CM.



Obs:As imagens são meramente ilustrativas, sendo jardinagem na cor verde e limpeza urbana na cor laranja.

CALÇA EM BRIM, PADRÃO SANTISTA SOLASOL OU SIMILAR IDÊNTICO, 100 % ALGODÃO, GRAMATURA 270 GRAMA/M<sup>2</sup>, COM REFORÇO NO GAVIÃO E NO JOELHO, ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA COM CADARÇO, 07 PASSANTES, C/02 BOLSOS NAS COSTAS COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS NO BOLSO DO LADO DIREITO (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), 02 BOLSOS NA FRENTE E 01 BOLSO NA LATERAL COM BOTÃO.



Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

CAMISA EM BRIM VERDE - COLETA SELETIVA

TAMANHO 2	MEDIDAS: BUSTO - 110CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 108CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 20CM.
TAMANHO 3	MEDIDAS: BUSTO - 114CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 112CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM.
TAMANHO 4	MEDIDAS: BUSTO - 122CM; COSTA - 50CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 117CM; COMPRIMENTO MANGA - 60CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM

FRENTE



COSTAS



BOLSO



COLETA SELETIVA



Obs: As imagens são meramente ilustrativas

CAMISA EM BRIM MANGA COMPRIDA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M<sup>2</sup>, ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS.



Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

CAMISA EM BRIM MANGA CURTA COLETA SELETIVA

TAMANHO 2	MEDIDAS: BUSTO - 110CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 108CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 20CM
TAMANHO 3	MEDIDAS: BUSTO - 114CM; COSTA - 48CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 112CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM
TAMANHO 4	MEDIDAS: BUSTO - 122CM; COSTA - 50CM; FRENTE -24CM; ALTURA - 80CM; CINTURA - 117CM; COMPRIMENTO MANGA - 26CM; LARGURA MANGA - 22CM; OMBRO - 21CM



Obs: As imagens são meramente ilustrativas

CAMISA EM BRIM MANGA CURTA NA COR VERDE, COM FAIXA REFLECTIVA, PADRÃO SANTISTA TAPÉ MAIS OU SIMILAR IDÊNTICO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 GRAMAS/M<sup>2</sup>, ABERTA NA FRENTE COM 5(CINCO) BOTÕES, C/ BOLSO, ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAÍ RECICLA NO BOLSO (10CM LARGURA X 10CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS



## Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

### CASACO NA COR VERDE - COLETA SELETIVA

TAMANHO M	COSTA 68 CM; FRENTE 60CM; ALTURA 63 CM; COMPRIMENTO MANGA 60CM; OMBRO 23CM
TAMANHO G	COSTA 70 CM; FRENTE 80CM; ALTURA 72 CM; COMPRIMENTO MANGA 60CM; OMBRO 23CM



Obs: As imagens são meramente ilustrativas

CASACO NA COR VERDE, FORRADO COM ACRILON E CETIM COM GOLA E ZIPER DESCARTAVEL NA FRENTE E ELÁSTICO NA CINTURA E NOS PUNHOS, BOLSO TIPO FACA NAS LATERAIS, COM APLICAÇÃO EM SILK DA LOGOMARCA DO PIRAÍ RECICLA NA FRENTE (10CM) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO E ESCRITO COLETA SELETIVA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) NAS CORES ORIGINAIS.



## Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

### CAMISA DE GOLA OLÍMPICA

TAMANHO M	MEDIDAS: LARGURA - 53CM; COMPRIMENTO - 74CM
TAMANHO G	MEDIDAS: LARGURA - 56CM; COMPRIMENTO - 76CM
TAMANHO GG	MEDIDAS: LARGURA - 60CM; COMPRIMENTO - 78CM
TAMANHO EXG	MEDIDAS: LARGURA - 70CM; COMPRIMENTO - 80CM



Obs:As imagens são meramente ilustrativas, sendo jardinagem na cor verde e limpeza urbana na cor laranja.

CAMISA DE GOLA OLÍMPICA, EM MALHA, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, GOLA 90% DE ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SILK SCREEN DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS CORES ORIGINAIS NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA) E NA FRENTE (11CM LARGURA X 5CM ALTURA) LOCALIZADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO



## Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

### CAMISA EM TECIDO DE MALHA

TAMANHO P	MEDIDAS: LARGURA - 50CM; ALTURA - 70CM
TAMANHO M	MEDIDAS: LARGURA - 53CM; ALTURA - 73CM
TAMANHO G	MEDIDAS: LARGURA - 56CM; ALTURA - 72CM
TAMANHO GG	MEDIDAS: LARGURA - 60CM; ALTURA - 78CM



Obs: As imagens são meramente ilustrativas

CAMISA EM TECIDO DE MALHA DE 1ª QUALIDADE, 100% ALGODÃO, REF 30.1, NA COR VERDE LIMÃO, FIO PENTEADO, MANGA CURTA, SEM PUNHO, GOLA CARECA 90% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO DA LOGOMARCA DO PIRAI RECICLA NA FRENTE (27CM LARGURA X 27CM ALTURA), CENTRALIZADA E COM APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NAS COSTAS (28CM LARGURA X 13CM ALTURA), CENTRALIZADA E ESCRITO EM COR PRETA COLETA SELETIVA, TAMBÉM NAS COSTAS, CONFORME MODELO EM ANEXO



### Uniformes da Secretaria de Meio Ambiente

TAMANHO 38	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 117CM CINTURA = 40CM CÓS = 28CM BOCA = 21CM
TAMANHO 40	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 119CM CINTURA = 44CM CÓS = 29CM BOCA = 22CM
TAMANHO 42	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 119CM CINTURA = 45CM CÓS = 30CM BOCA = 23CM.
TAMANHO 44	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM CINTURA = 46CM CÓS = 31CM BOCA = 23CM
TAMANHO 46	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 120CM CINTURA = 48CM CÓS = 32CM BOCA = 23CM
TAMANHO 48	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 121CM CINTURA = 52CM CÓS = 32CM BOCA = 24CM
TAMANHO 50	MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO TOTAL DAS PERNAS = 121CM CINTURA = 54CM CÓS = 34 CM BOCA = 24CM



Obs: As imagens são meramente ilustrativas

CALÇA JEANS NA COR AZUL ESCURO, CALÇA INDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS, COM BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DA PREFEITURA (8 CM LARGURA X 9 CM ALTURA), EM SILK SCREEN COM BORDAS TRANSPARENTES, NO BOLSO ESQUERDO TRASEIRO



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

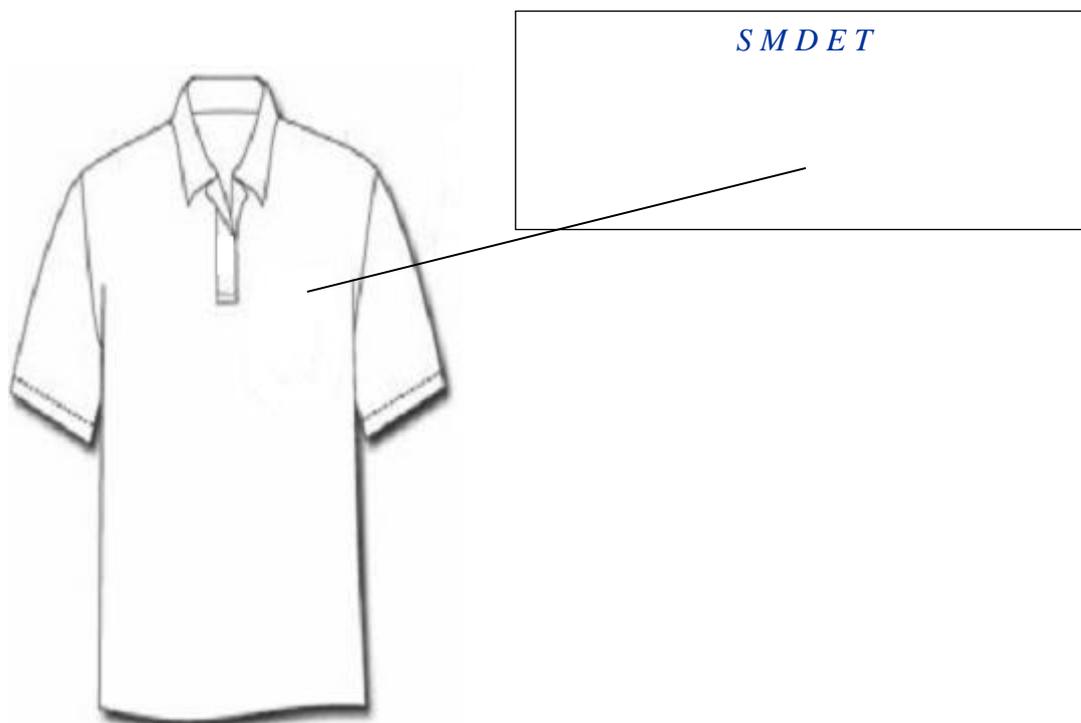
Logomarca dos Uniformes





### MODELO CAMISA Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CAMISA MODELO POLO, BABY LOOK, NA COR AREIA, COM GOLA, COM PUNHO, MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, GOLA 42% ALGODÃO, 58% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DE BORDADO NA FRENTE ESCRITO (SMD ET), NA COR AZUL ESCURO, LADO ESQUERDO (5X2,5), COM PATÊ DUPLO REFORÇADO NA COR AZUL ESCURO, SEM BOTÕES E SEM BOLSO, TAMANHO M.





ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da firma \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ interessada em participar do Processo Licitatório (Pregão Presencial nº: 015/2021, do Município de Pirai, **DECLARO**, nos termos da Cláusula 6.2 “a” deste Edital, e sob penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
RG nº  
Contratada



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



ANEXO IV

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

AO  
MUNICÍPIO DE PIRAI  
Praça Getúlio Vargas, S/Nº  
Centro - Piraí - R.J.

Ref.: Pregão Presencial nº: 015/2021.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, conforme discriminação abaixo:

1) Preços Propostos

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1						
2						
TOTAL						

- 2) Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, carga e descarga de produtos, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento, estabelecidas no edital.
- 3) Os produtos deverão ser entregues imediato de forma parcelada, diariamente em todos os locais discriminados no Anexo II, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, e nas quantidades que vierem a solicitar.
- 4) Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura da proposta.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinar / carimbo CNPJ



**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**

Termo de Contrato de aquisição de uniforme para os servidores desta municipalidade, que fazem entre si o Município de Pirai e a Empresa

O Município de Pirai, CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr \_\_\_\_\_ e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_, C.P.F. Nº \_\_\_\_\_, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelos Processos Administrativos Nºs 04326, 06847 e 01273/2021 doravante denominado Processo e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Lei Federal nº: 10.520, de 2002, atendidas às cláusulas e condições estipuladas a seguir:

**- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 – Objetiva este contrato a aquisição de uniformes para os servidores desta municipalidade, conforme as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, e seus anexos.

**- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 – O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor ajustado inclui todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, carga e descarga do produto, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro, enfim, tudo o que for necessário para perfeita execução do objeto deste contrato.

**- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será feito de forma parcelada com faturamento quinzenal, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Prova de regularidade de débitos relativo as com Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa emitida pela Receita Federal) e do Certificado de Regularidade do FGTS.

3.2 - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% ( um por cento ) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.

3.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

**- CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1 – Os produtos deverão ser entregues imediato de forma parcelada, diariamente em todos os locais discriminados no Anexo II, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, e nas quantidades que vierem a solicitar.

4.2 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo CONTRATANTE podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

4.3 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

4.6- A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade do produto, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

**- CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

5.1 – O preços contratados não sofrerão reajuste, de acordo como artigo 28 da Lei nº: 9.069, de 1995, e legislação complementar.

**- CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 - A execução do Contrato estará sujeito à fiscalização da Prefeitura, através de servidor designado, aplicando-se no que couber as penalidades previstas neste edital, bem como



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

as disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, especialmente as normas referentes à rescisão dos contratos nos artigos nº 77 e 78.

**CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 7.1- A fiscalização da execução do contrato caberá à CONTRATANTE, a qual incumbirá a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na Legislação pertinente e no Edital de Licitação, inclusive quando à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor.
- 7.2- A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeções, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades conforme previsto no Edital de Licitação.
- 7.3- A CONTRATANTE terá direito de exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que não mereça sua confiança ou embarace a fiscalização ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, após advertência por escrito.
- 7.4- A existência e atuação da fiscalização em nada restringe a responsabilidade da CONTRATADA, no que concerne aos serviços contratados, à execução e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros; do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

**- CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

- 7.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas no edital, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
  - b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
  - c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

7.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

7.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na entrega do(s) produto(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

**- CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Nº 8.666/93.

8.2- As hipóteses de rescisão contratual deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurado a CONTRATADA direito à prévia e ampla defesa.

**- CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

9.1- A despesa com a execução do presente Contrato, correrá à conta do elemento \_\_\_\_\_, Programa de Trabalho \_\_\_\_\_.

**- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**

10.1- Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirai - RJ, excluído qualquer outro.

E por se acharem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo estiveram presentes.

Pirai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

---

---